INDICAÇÃO Nº 519/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE INTERLIGA A ESTRADA DE ACESSO AO PROJETO SALOBO A VILA SANÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB** e **Secretaria Especial de Governo – SEGOV,** para que promova a **pavimentação asfáltica da via que interliga a estrada de acesso Projeto Salobo a Vila Sanção, no município de Parauapebas**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender aos anseios dos moradores que solicitam serviços de melhorias de infraestrutura com a recuperação asfáltica da via que possui em média 10km de extensão e que interliga a estrada de acesso Projeto Salobo a Vila Sanção.

Vila Sanção foi fundada em meados da década de 1990, em decorrência do surgimento do Garimpo da Cruz. A Vila está localizada às margens da área da mineradora Vale, e fica a 65 km de Parauapebas. O principal acesso se dá por meio da vicinal Paulo Fonteles (conhecida como Estrada do Salobo) esta via liga a localidade à sede do município.

A Vila é formada por diversos moradores e reflete um pouco da realidade do Sudeste do Pará. Rica em belezas e recursos naturais, berço de um povo trabalhador e que se originou do movimento migratório de sonhadores dos mais diferentes cantos do nosso país, e que batalha por um futuro melhor. Assim é Vila Sanção, uma localidade com várias memórias e que faz parte da História de um mosaico de culturas chamado Amazônia.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo Municipal, através da SEMOB e SEGOV para que promova melhorias na referida comunidade, visando tão somente garantir mais dignidade, saúde e bem-estar aos moradores e transeuntes daquela localidade.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 27 de novembro de 2023.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PDT